



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná  
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

## PROJETO DE LEI Nº 052/2020

**SÚMULA:-** Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Anulação de Dotação na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1.313/2019, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.216/2017 do PPA 2018 a 2021, e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.287/2019, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	
APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E	
VOTAÇÃO <u>28 / 09 / 2020</u> POR	
<u>8</u> VOTOS FAVORÁVEIS <u>0</u> VOTOS	
CONTRÁRIOS E <u>10</u> AUSENTES	
<i>Paulo Inocêncio Leite</i> PRESIDENTE DE VICE PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO	

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Celso Inocêncio Leite, presidente do Poder Legislativo municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 132,34 (Cento e trinta dois reais e trinta e quatro centavos) na seguinte dotação:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07001:1012200082.096 – Enfrentamento da Emergência COVID 19  
300000:- DESPESAS CORRENTES  
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS  
339030:- Material de Consumo (Ficha 471) R\$ 132,34  
**TOTAL** ..... R\$ 132,34  
FONTE: 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**..... R\$ 132,34

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 132,34 (Cento e trinta dois reais e trinta e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07001:1012200082.096 – Enfrentamento da Emergência COVID 19  
300000:- DESPESAS CORRENTES  
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS  
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 492) R\$ 132,34  
**TOTAL** ..... R\$ 132,34  
FONTE: 2494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)



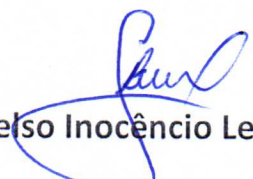
*Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná*  
*Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000*  
*Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR*  
*Fone/Fax: (44) 3436-1659*  
*<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>*

**TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ..... R\$ 132,34**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 5º paragrafo § 1º da Lei nº 1313/2019, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1216/2017 com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1287/2019 com vigência para o exercício de 2020.

**Art. 4º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul-PR. 28 de setembro de 2020.

  
**Celso Inocência Leite.**  
**Presidente do Legislativo**